



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA - BA

QUINTA-FEIRA – 12 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 158

Edição eletrônica disponível no site [www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA PUBLICA:

- **ERRATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2024:** ONDE SE LÊ:  
LOCATÁRIO: STELLA MARYS SILVA ANDRADE. LEIA-SE: LOCATÁRIO: ANTONIA ALVES DE JESUS COSTA.
- **ERRATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2024:** ONDE SE LÊ:  
LOCATÁRIO: MAIANE SILVA DE ALMEIDA. LEIA-SE: LOCATÁRIO: CARLOS AELSON SANTOS SOUZA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Franklin Leite Da Silva

• Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro Serra Preta-Ba

• Tel: (75) 3697-2154



Edição eletrônica disponível no site [www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### ERRATA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I – 070 -2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do imóvel, quanto pela justificativa dos valores, vez que o locador apresentou o valor aprovado e comprovado como o praticado no mercado, através do Laudo de Avaliação de Imóvel da Comissão de Avaliação de Imóvel;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, V, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO I-070-2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** locação de 1 (um) imóvel localizado na Rua do Norte, 92 - Distrito do Bravo, Município de Serra Preta-Ba, para garantir moradia à Srª Stella Marys Silva Andrade, portadora do CPF nº 055.908.865-54 e RG 0995265305 SSP/BA, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, em cumprimento ao art.22 da lei municipal nº 467/2016.

**Locatário:** Stella Marys Silva Andrade  
**Prazo de Vigência:** 04 (quatro) meses;  
26/08/2024 até 31/12/2024.

**Valor Total:** R\$200,00 (Duzentos reais) mensal e R\$ 800,00(Oitocentos reais) valor total para cinco meses;

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Onde se lê: Locatário: STELLA MARYS SILVA ANDRADE

Leia-se: Locatário: ANTONIA ALVES DE JESUS COSTA

Serra Preta – Ba, 26 de agosto de 2024.

**FRANKLIN LEITEDA SILVA**  
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site [www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I – 071 -2024

### ERRATA

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do imóvel, quanto pela justificativa dos valores, vez que o locador apresentou o valor aprovado e comprovado como o praticado no mercado, através do Laudo de Avaliação de Imóvel da Comissão de Avaliação de Imóvel;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, V, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO I-071-2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** locação de 1 (um) imóvel localizado na Rua 29 DE Julho,131 - Distrito do Bravo, Município de Serra Preta-Ba, para garantir moradia à Srª MAIANE SILVA DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 058.399.345-18 e RG 1601123973 SSP/BA, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, em cumprimento ao art.22 da lei municipal nº 467/2016.

**Locatário:** MAIANE SILVA DE ALMEIDA

**Prazo de Vigência:** 05 (cinco) meses;  
06/08/2024 até 31/12/2024

**Valor Total:** R\$200,00 (Duzentos reais) mensal e R\$ 1.000,00(mil reais) valor total para cinco meses;

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Onde se lê: Locatário: MAIANE SILVA DE ALMEIDA

Leia-se: Locatário: CARLOS AELSON SANTOS SOUZA

Serra Preta – Ba, 06 de agosto de 2024.

**FRANKLIN LEITEDA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**